

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PS 1201/19	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.1 / 4

**PROCESSO SELETIVO Nº 1201/19**  
**MÉDICO DO TRABALHO**  
**Lotação: Sc Saúde do Trabalhador**

▣ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar assistência médica ao trabalhador; realizar exames pré-admissionais, periódicos e demissionais; atuar visando essencialmente a promoção da saúde e a prevenção de doença; promover o esclarecimento e prestar orientações necessárias sobre a condição dos trabalhadores; orientar empregadores, trabalhadores e Comissões Internas de Prevenção de Acidentes sobre riscos existentes no ambiente de trabalho, informações da vigilância epidemiológica e outros informes técnicos; notificar o empregador quando da ocorrência ou suspeita de acidente ou doença do trabalho para a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho; avaliar as condições de saúde do trabalhador para determinadas funções e/ou ambientes, propondo sua alocação para trabalhos compatíveis com seu atual estado de saúde, orientando-o se necessário, em relação ao processo de adaptação do trabalho, dentre outras atividades.

▣ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Graduação em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP
- Certificado de Conclusão de Residência Médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade de Medicina do Trabalho ou curso de Especialização / Pós-graduação em Medicina do Trabalho;
- Disponibilidade para atuar 30h semanais, de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h.

▣ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- **Inscrição:** Retirar comprovante de inscrição, mediante a entrega do Currículo e cópia dos comprovantes dos pré-requisitos exigidos:

**Período:** de 27 a 29/05/2019

**Horário:** das 8h00 às 11h00

**Local:** InCor - Seção de Recrutamento e Seleção - Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 - Bl I - 2º andar - Cerqueira César – São Paulo – SP (Metrô Clínicas).

- **Prova Escrita:** Eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa, Peso 2.
- **Entrevista:** Eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa, Peso 3.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PS 1201/19	Rev. 02   Pág.2 / 4

- **Títulos/Currículo:** Eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa, Peso 5.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem Média Ponderada [(Prova Escrita X 2) + (Entrevista X 3) + (Títulos/Currículo X 5)] / 10 ≥ 50.

#### ☐ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas no período definido. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros.
- A comprovação dos **Pré-requisitos** é obrigatória para participação no Processo Seletivo (Currículo e cópia simples do diploma, histórico ou declaração de conclusão do Curso Superior de Medicina; CRM-SP; diploma, histórico ou declaração da Residência Médica, Especialização ou Pós-graduação em Medicina do Trabalho). A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato.
- A **Prova Escrita** está prevista para o dia **30/05/2019 (quinta-feira)** e a **Entrevista** será realizada na sequência.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior nota nos Títulos; Maior nota na Entrevista; Maior nota na Prova escrita; Maior número de filhos; For casado.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

#### ☐ **PROGRAMA:**

- 1. BRASIL. Decreto no 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)
- 2. BRASIL. Portaria Federal nº 1.339/GM-MS, de 18 de novembro de 1999. Institui a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, a ser adotada como referência dos agravos originados no processo de trabalho, no Sistema Único de Saúde, para uso clínico e epidemiológico, constante no Anexo I desta Portaria.
- Disponível: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_relacionadas\\_trabalho\\_2e\\_d\\_p1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho_2e_d_p1.pdf)

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PS 1201/19	
	Rev. 02	Pág.3 / 4

- 3. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA No 1.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 Lista Nacional de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.  
Disponível: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1984\\_12\\_09\\_2014.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1984_12_09_2014.html)
- 4. BRASIL. Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.  
Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm)
- 5. BRASIL. Lei no 8.213, de 24 de Julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.  
Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)
- 6. BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990.  
Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)
- 7. BRASIL. Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).  
Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)
- 8. BRASIL. Normas Regulamentadoras.  
Disponível: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu?view=default>
- 9. Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Saúde Mental e Trabalho, 2015.  
Disponível: [http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Publicacoes&acao=detalhes&cod\\_publicacao=79](http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Publicacoes&acao=detalhes&cod_publicacao=79)
- 10. Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica, 2018.  
Disponível: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>
- 11. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM N0 2.183/2018. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador.  
Disponível: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2183>
- 12. International Commission Occupational Health – ICOH. Código Internacional de Ética, 3. ed. 2016. Edição traduzida por Mendes, R & Faccy, R.  
Disponível: [http://www.anamt.org.br/site/upload\\_arquivos/arquivos\\_diversos\\_31320161437387055475.pdf](http://www.anamt.org.br/site/upload_arquivos/arquivos_diversos_31320161437387055475.pdf)
- 13. LADOU, Joseph; HARRISON, Robert J. CURRENT Medicina Ocupacional e Ambiental. 5.ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.
- 14. MENDES, René. Patologia do Trabalho. 3.ed. revisada e ampliada. São Paulo: Atheneu, 2013.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PS 1201/19	
	Rev. 02	Pág.4 / 4

- 15. Ministério da Saúde. Dermatoses ocupacionais. Brasília, 2006.
- Disponível: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/06\\_0553\\_M.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/06_0553_M.pdf)
- 16. MARIYA, F. A.; DOMINGOS NETO, J.; NOZAKI, D.; MYUNG, E. Epilepsia e Rastreamento. Projeto Diretrizes AMB.
- Disponível: <http://diretrizes.amb.org.br/category/medicina-do-trabalho/>
- 17. DOMINGOS NETO, J. et al. Asma e trabalho. Diagnóstico por medida seriada de Peak Flow. Projeto Diretrizes AMB.
- Disponível: <http://diretrizes.amb.org.br/category/medicina-do-trabalho/>
- 18. ABHO. Limites de tolerância da ACGIH. TLVs® e BEIs® da ACGIH® edição 2018.
- 19. ANAMT. Atualização em Vacinação Ocupacional – Guia Prático.
- Disponível: [http://www.anamt.org.br/site/upload\\_arquivos/sugestoes\\_de\\_leitura\\_171220131126567055475.pdf](http://www.anamt.org.br/site/upload_arquivos/sugestoes_de_leitura_171220131126567055475.pdf)
- 20. ANAMT. A inclusão de pessoas com deficiência. O papel de médicos do trabalho e outros profissionais de saúde e segurança. 2a edição, 2016.
- Disponível: <http://www.anamt.org.br>